

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220347**



**2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA.**

O Município de Limoeiro do Norte/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 07.891.674/0001-72**, através da **Secretaria de Educação**, neste ato representada pela Secretária, Sra. Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.372.706/0001-51 e CREA – CE 42160, com sede à Rua Raimundo Lourenço da Costa, nº 307, bairro Lagoinha, BR 116 KM 38,5, CEP: 62.887-010, Horizonte, CE, Telefone (85)3336-0026, e-mail – nascenteltda@yahoo.com.br, neste ato representada por **RAMON RAMIRES FARIAS NORONHA**, inscrito no CPF sob o n.º 620.739.233-72, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Viana Batista, inscrito no CREA-CE sob o nº 14753/D-CE, aqui doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.1108-002/SEMEB** em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o § 1º, inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na cláusula quarta do contrato original decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.1108-002/SEMEB**, cujo objeto é **REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS VALDETRUDES EDITH HOLANDA E JOSÉ AFONSO FERREIRA MAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante da Licitação acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado até 15 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – O valor do contrato com acréscimo é de R\$ **1.502.352,85** (um milhão, quinhentos e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

4.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela.

São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes das necessidades que são de modo contínuo, devidamente justificado; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários; Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

4.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual, de acordo com a justificativa anexa.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO


5.1 - As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária nº: 15.0801.12.361.1206.1.038 – Construir, Ampl., e Equipar Unidades Escolares – Ensino Fundamental – FUNDEB 30% / ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES / FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS FUNDEB.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Limoeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE  
CNPJ Nº 07.891.674/0001-72  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA  
SECRETÁRIO(A)  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAMON RAMIRES FARIAS NORONHA  
Data: 23/02/2023 09:35:59-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

NASCENTE CONSTRUÇÕES EPP  
CNPJ Nº 15.372.706/0001-51  
RAMON RAMIRES FARIAS NORONHA  
CPF Nº 620.739.233-72  
CONTRATADA

Testemunhas:

01.   
Gerlangêr da Silva Leitão  
CPF: 042.075.343-50

Nome:

CPF/MF:

02. 

Nome:

604 622 423 31

CPF/MF